



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.**

### INDICAÇÃO Nº. 08/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA DE INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências:

#### ***“CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA QUEROBINO MOURÃO FILHO”***

A Avenida Querobino Mourão Filho é uma das principais vias de acesso para nossa cidade, sendo via de trânsito intenso, notadamente de caminhões, onde circulam também em quantidade considerada diversos moradores dos bairros Bela Vista, Nova Piumhi e São Francisco, adultos, crianças e idosos, que correm o risco de acidentes a todo instante.

É que devido à falta de calçada ao longo da Avenida os moradores são obrigados a andar pela rua, trazendo riscos a vida da população e também aos motoristas que passam pelo local.

O trânsito livre nas calçadas é importante para todas as faixas de idades, mas os idosos e crianças representam uma parcela mais vulnerável a quedas e fraturas, as quais ganham em autonomia com um passeio público seguro.

Além disso, condições adequadas de acessibilidade contribuem para a qualidade de vida e o bem estar de todos, razão pela qual solicito providências no sentido de construir calçadas ao longo da Avenida Querobino Mourão Filho.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 25 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**

**Vereador – 2017/2020**

  
Fernanda Maria Oliveira  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA  
(37) 3371-1551

26-01-17

8:15h